



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2025,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 12/09/2025
[Assinatura]

**Nomina a nova sede da Câmara Municipal
de João Alfredo, Estado de Pernambuco, e
dá outras providências.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições de acordo com a Legislação em vigor, submete à apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica nominada **Casa Deputado Severino Cavalcanti** a nova sede deste Poder Legislativo, a ser construída na avenida Eloy Pires, Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Bide Santos, em 12 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Jozivan Tavares de Lira

(Jozivan Guedes)

Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao ilustre filho de João Alfredo, o senhor Severino José Cavalcanti Ferreira — conhecido politicamente como Severino Cavalcanti —, nominando a nova sede do Poder Legislativo Municipal como "Casa Deputado Severino Cavalcanti", a ser erguida na Avenida Eloy Pires, Boa Vista, nesta cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Severino Cavalcanti nasceu em João Alfredo no dia 18 de dezembro de 1930 e dedicou a maior parte de sua vida à causa pública e à construção de uma trajetória política marcada por expressiva representatividade. Foi deputado estadual por sete mandatos consecutivos, entre os anos de 1967 e 1995, e deputado federal por três mandatos (1995–2007), chegando à presidência da Câmara dos Deputados no ano de 2005.

Além de sua expressiva atuação nos parlamentos estadual e federal, Severino Cavalcanti também foi gestor do município de João Alfredo por dois períodos distintos: entre 1964 e 1966, e posteriormente, entre 2009 e 2012, encerrando sua carreira política onde tudo começou — em sua terra natal. Seu legado político e administrativo permanece vivo na memória do povo de João Alfredo, sendo motivo de orgulho para as futuras gerações. Por isso, ao nomear a nova sede do Legislativo Municipal como “Casa Deputado Severino Cavalcanti”, esta Câmara presta um tributo permanente à sua contribuição à história política local, estadual e nacional.

Que essa denominação sirva não apenas como homenagem, mas como símbolo de inspiração ao espírito público, à responsabilidade com o bem comum e ao compromisso com o desenvolvimento da nossa cidade.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 12/09/2025

PRESIDENTE